



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

**Unidade Auditada:** Pró-Reitoria de Administração - PROAD

**Exercício:** 2022

**Processo:** 23102.003342/2022-52

**Município:** Rio de Janeiro

**Relatório:** 06/2022

## RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Em atendimento à determinação contida no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2022, Ação de Auditoria nº 4.5 – Avaliação da governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações, apresento os resultados dos exames realizados sobre atos e fatos da gestão ocorridos na UNIRIO.

### 1 – ESCOPO

Averiguar cumprimento pela UNIRIO dos requisitos relativos à governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações de acordo com a Portaria SEGES<sup>1</sup>/ME<sup>2</sup> Nº 8.678, de 19 de julho de 2021 e normativos correlatos.

Os trabalhos foram realizados no período de 10/08/2022 a 22/12/2022, em estrita observância às normas aplicáveis ao serviço público federal, objetivando verificar se o processo está ocorrendo conforme os princípios da administração pública.

A base legal para a análise da governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações está regulamentada pelos seguintes instrumentos legais:

- Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 - Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

---

<sup>1</sup> SEGES: Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

<sup>2</sup> ME – Ministério da Economia



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

- Lei nº 9.784/99 de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

## 2 – OBJETIVO E EXTENSÃO DOS TRABALHOS

Avaliar a implementação dos mecanismos e instrumentos de governança, gestão dos riscos e os controles adotados relacionados às contratações na UNIRIO, em consonância com o disposto na Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

## 3 – METODOLOGIA ADOTADA

Os procedimentos de auditoria adotados foram os testes Substantivos e de Observância:

- **Indagação escrita ou oral:** uso de entrevistas e/ou questionários junto ao pessoal da unidade auditada, para obtenção de dados e informações;
- **Visita *IN LOCO***
- **Inspeção:** verificação de registros e documentos;
- **Análise documental:** exame de atos formalizados e documentos avulsos, páginas eletrônicas da UNIRIO (Internet);

## 4 – RESULTADOS DOS EXAMES

### 4.1 CONTROLES DA GESTÃO

#### 4.1.1 GESTÃO DA GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES PREVENTIVOS NAS CONTRATAÇÕES

##### **Panorama Geral**

Com o advento principalmente de dois novos marcos legais que são a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos a qual derivou a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional impôs à Administração Pública a necessidade de atualização e adequação ao novo cenário de contratações, como exemplo, o disposto no



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

Art. 16 inciso III daquela Portaria que inclui nas atividades de auditoria interna a avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações.

Visando obter mais informações sobre a aderência da UNIRIO aos novos normativos, foi expedida a Solicitação de Auditoria nº 13/2022/AUDIN, tendo como unidade destinatária a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), principal órgão da UNIRIO quando o assunto são contratações de bens e serviços, abaixo reproduzimos de forma simplificada a resposta ao questionário enviado, a íntegra do mesmo consta no Anexo 01 do presente Relatório.

#### Quadro 01: Resposta ao Questionário Avaliativo

	Questões	Resposta da Unidade - PROAD	
		SIM	NÃO
01	A PROAD/UNIRIO dispõe de um Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS?	x	
02	A PROAD/UNIRIO dispõe de um Plano de Contratações Anual?	x	
03	A PROAD/UNIRIO dispõe de uma Política de gestão de estoques?	x	
04	A PROAD/UNIRIO dispõe de uma Política de compras compartilhadas?	x	
05	A PROAD/UNIRIO dispõe de um Plano de Gestão por competências?	x	
06	A PROAD/UNIRIO dispõe de uma Política de interação com o mercado?	x	
07	A PROAD/UNIRIO dispõe de uma Gestão de riscos e controle preventivo?	x	
08	A PROAD/UNIRIO dispõe de Diretrizes para a gestão dos contratos?		x
09	A PROAD/UNIRIO dispõe da definição de estrutura da área de contratações públicas?	x	
10	Quais Tecnologias Digitais a PROAD/UNIRIO faz uso visando uma boa governança das aquisições?		
11	Como é realizado o acompanhamento e atuação da alta administração (PROAD)?		
12	São previamente estipulados e monitorados marcos e prazos durante o processo de contratações?	x	
13	Foram definidos e mapeados os processos de trabalho referentes à Elaboração do Plano de Contratações, inclusive com a definição de produtos e Responsabilidades para cada fase processual?	x	
14	Como ocorre o monitoramento da execução do Plano de Contratações?		
15	O Plano de Contratações da UNIRIO está publicado na internet?	x	



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

Com base no informado pela área e também nos documentos hábeis enviados como resposta à Solicitação de auditoria é possível asserir que a UNIRIO/PROAD mantém em grande parte a aderência aos novos normativos vigentes, inclusive com a adoção de Boas Práticas quanto ao que concerne ao mapeamento de processos, objeto da questão nº 13 de nosso questionário avaliativo, reproduzida abaixo:

#### **Questão 13:**

*“Foram definidos e mapeados os processos de trabalho referentes à Elaboração do Plano de Contratações, inclusive com a definição de produtos e Responsabilidades para cada fase processual? - Referência: Acórdão TCU nº 2328/2015-Plenário”*

A PROAD demonstrou que tem suas principais atividades de Contratações e aquisições muito bem mapeados (Anexo 02), inclusive indicando os pontos atuais e futuros como os assim denominados mapeamentos de “contratação atual e ideal” e “aquisição atual e ideal”.

No entanto, também foi possível observarmos algumas oportunidades de melhorias dos controles internos as quais elencamos abaixo:

<b>CONSTATAÇÃO 01:</b>
O Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS não está atualizado conforme a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

#### **Descrição Sumária:**

Segundo informações contidas no Portal de Compras do Governo Federal<sup>3</sup>, O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) é instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios e a práticas de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

---

<sup>3</sup> O Link para o citado Portal está na próxima Página.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

A figura 01, abaixo, ilustra o fluxo administrativo dos processos de contratações do Plano Estratégico ao Processo de Contratação propriamente dito:

**Figura 01:** Fluxo administrativo dos processos de contratações



Disponível em: < <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/plano-de-gestao-de-logistica-sustentaveis>>. Acesso em: 07 dez. 2022.

O mesmo Portal ainda informa que seu conteúdo está disciplinado no art. 8º da Portaria SEGES/ME nº 8.678/21, mas deve-se aguardar a publicação do modelo de referência para que o novo PLS seja implementado pelos órgãos e entidades.

Ocorre que o artigo 16 inciso III do mesmo dispositivo legal orienta que a Auditoria Interna inclua em suas atividades a avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações, por esse motivo recomendamos o seguinte:

#### **RECOMENDAÇÃO 01:**

Enviar cópia, tão logo seja atualizado, do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da UNIRIO para esta AUDIN ou que nos seja indicado o seu repositório em área aberta (ex. página de internet).

#### **Manifestação da unidade examinada:**

Por meio do Ofício nº 0089/2023/PROAD /UNIRIO, a Unidade auditada, assim se pronunciou:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

**“RECOMENDAÇÃO 01:** *Informamos que o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da UNIRIO será devidamente atualizado na forma da orientação dessa AUDIN, sendo-lhe encaminhado assim que concluído.*”

#### **Análise da Auditoria Interna:**

Tendo em vista a manifestação em tela, vamos aguardar a futura atualização do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da UNIRIO.

Recomendação mantida.

<b>CONSTATAÇÃO 02:</b>
Não foi encontrado o Plano de Contratações Anual no site oficial da UNIRIO, nem menção de onde o referido documento estaria localizado.
Consultado em: < <a href="http://www.unirio.br/">http://www.unirio.br/</a> >. Acesso em: 10 dez. 2022.

#### **Descrição Sumária:**

Com relação a questão de nº 02 em que arguimos sobre a disponibilidade de um Plano de Contratações Anual e a questão nº 15 em que perguntamos sobre a publicação/divulgação do referido expediente na internet, reproduzimos parte da resposta da unidade abaixo:

*“O plano é lançado no portal específico, a saber: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei nº 14.133/21. O PCA pode ser acessado no link <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.”*

Acontece que ao examinarmos o sítio eletrônico da UNIRIO não encontramos menção ao Plano de Contratações Anual, sobre o assunto a Lei 14.133/21 assim dispõe:

*“Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*

*§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser **divulgado** e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.”*

*– O grifo é nosso.*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

A publicação/divulgação deste Plano e de outros planos gerais diretamente no site do órgão é procedimento comum inclusive na esfera federal, como veremos nos links publicados abaixo:

Justiça do trabalho – TRT<sup>4</sup> 1ª Região (RJ)

<https://www.trt1.jus.br/plano-de-aquisicoes>

Consultado em: < <https://www.trt1.jus.br/plano-de-aquisicoes> >. Acesso em: 10 dez. 2022.

Ministério Público Federal (MPF)

<http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/licitacoes-contratos-e-convenios/plano-anual-de-contratacoes>

Consultado em: <<http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/licitacoes-contratos-e-convenios/plano-anual-de-contratacoes>>. Acesso em: 10 dez. 2022

### **RECOMENDAÇÃO 02:**

Publicar diretamente no site da UNIRIO, em suas áreas de transparência, o Plano de Contratações Anual.

### **Manifestação da unidade examinada:**

Por meio do Ofício nº 0089/2023/PROAD /UNIRIO, a Unidade auditada, assim se pronunciou:

*“**RECOMENDAÇÃO 02:** Lançamos no site da PROAD o link de acesso ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em que são apresentadas as demandas cadastradas no Plano de Contratações Anual. O link de acesso é: <http://www.unirio.br/proad/plano-anual-de-contratacoes-pac-pgc>”*

### **Análise da Auditoria Interna:**

A unidade instrumentalizou o acesso ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio do link: <http://www.unirio.br/proad/plano-anual-de-contratacoes-pac-pgc>, o qual nos foi enviado por e-mail. No entanto, não foi possível identificar o acesso no site da PROAD, portanto não atendendo o critério da divulgação.

---

<sup>4</sup> TRT – Tribunal Regional do Trabalho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Manteremos a recomendação até que seja feita a criação de acesso no Portal da PROAD ou até que nos seja indicado o local de acesso.

<b>CONSTATAÇÃO 03:</b>
------------------------

O manual de gestão contratual está em elaboração.
---

**Descrição Sumária:**

A questão 08 assim arguiu: “A PROAD/UNIRIO dispõe de Diretrizes para a gestão dos contratos? Referência: Art. 17 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/21”

Reproduzimos aqui, parte da resposta do Gestor acerca do tema:

“Conforme manifestação lançada no sistema E-Aud (concernente às recomendações 926289, 926304, 926360 e 929866, no referido sistema), foi solicitada à Gerência de Controle de Contratos e Convênios (GECON/DAA<sup>5</sup>/PROAD) a elaboração de manual de gestão contratual, o qual será concluído até o fim do presente exercício.”

A Portaria SEGES/ME nº 8.678/21 estabelece que:

“Art. 16. Compete ao órgão ou entidade, quanto à gestão de riscos e ao controle preventivo do processo de contratação pública:

(...) III - incluir nas atividades de auditoria interna a avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações”, e

“Art. 17. Compete ao órgão ou entidade, quanto à gestão dos contratos:

(...) III - estabelecer diretrizes para a nomeação de gestores e fiscais de contrato, com base no perfil de competências previsto no art. 14, e evitando a sobrecarga de atribuições;”, dentre outros.

---

<sup>5</sup> DAA - Diretoria de Atividades de Apoio





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

#### **RECOMENDAÇÃO 03:**

Enviar o manual de gestão contratual a esta AUDIN após a sua elaboração ou indicar o caminho eletrônico (link) para o referido expediente.

#### **Manifestação da unidade examinada:**

Por meio do Ofício nº 0089/2023/PROAD /UNIRIO, a Unidade auditada, assim se pronunciou:

*“RECOMENDAÇÃO 03: Anexamos ao presente ofício o manual de contratos administrativos, bem como a cópia das mensagens eletrônicas a ele referentes.”*

#### **Análise da Auditoria Interna:**

Confirmamos o recebimento do manual de contratos administrativos que fornece diretrizes para a gestão dos contratos administrativos.

Recomendação Atendida.

<b>CONSTATAÇÃO 04:</b>
------------------------

Não observância à devida segregação de funções.
---

#### **Descrição Sumária:**

A questão 09 assim perguntava:

*“A PROAD/UNIRIO dispõe da definição de estrutura da área de contratações públicas?”*

*Referência: Art. 18 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/21.”*

A íntegra da resposta do gestor, considerada satisfatória por essa AUDIN pode ser vista consultando no Anexo 01 deste relatório, em complemento ao respondido, faremos os seguintes apontamentos.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

O art. 18 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/21, que dentre outros incisos preconiza:

*“Art. 18 Compete ao órgão ou entidade, quanto à estrutura da área de contratações públicas:*

*(...) IV - zelar pela devida segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea nas funções mais suscetíveis a riscos;(...)”*

Em relação ao item IV da aludida normatização, foi constatado em trabalho anterior realizado por esta AUDIN o seguinte:

*“A conformidade de Registro de Gestão é realizada de forma **concomitante** ao ordenamento das despesas pelo mesmo agente público.” – **Grifo nosso**. Fls. 04 do Relatório de Auditoria nº 05/2019 - Avaliação da Conformidade de Registro de Gestão (Ação 4.2.1.5- PAINT/2019. Esta constatação gerou a recomendação nº 01 (Id e-Aud nº 929689) do mesmo relatório que ainda se encontra ativa, e está reproduzida abaixo:*

*“Recomendamos que, na medida do possível, sejam atendidos os preceitos de segregação de função, designando formalmente um servidor pelo Titular da Unidade Gestora Executora, para a atividade de Registro da Conformidade de Gestão, o qual constará no Rol de Responsáveis, juntamente com o respectivo substituto, não podendo ter função de emitir documentos.”*

#### **RECOMENDAÇÃO 04:**

Zelar pela devida segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea nas funções mais suscetíveis a riscos.

#### **Manifestação da unidade examinada:**

Por meio do Ofício nº 0089/2023/PROAD /UNIRIO, a Unidade auditada, assim se pronunciou:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

**“RECOMENDAÇÃO 04:** *Para cumprimento da recomendação, foi solicitada emissão de portaria designando conformistas titular e substituto que não lidem com a emissão de documentos ligados ao procedimento de conformidade. Anexamos a portaria emitida (GR n° 165, de 22 de março de 2023).”*

#### **Análise da Auditoria Interna:**

A unidade demonstrou que vem tomando as devidas providências quanto à segregação de funções; ademais, em futuros exames serão testadas esta pré-disposição.

Situação da Recomendação: Atendida

<b>CONSTATAÇÃO 05:</b>
------------------------

Não observância das diferenças conceituais entre Controle Interno e Auditoria Interna podendo vir a caracterizar cogestão.
--

#### **Descrição Sumária:**

De igual forma o artigo 18 do mesmo marco legal, assim prescreve:

*“Art. 18 Compete ao órgão ou entidade, quanto à estrutura da área de contratações públicas:*

*(...) VI - observar as diferenças conceituais entre controle interno, a cargo dos gestores responsáveis pelos processos que recebem o controle, e auditoria interna, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna. (...)”*

Por meio dos Ofícios PROAD n° 0163-A/2022, n° 0163-B/2022, n° 0331/2022, n° 0332/2022, e n° 0333/2022 em referência aos processos n° 23102.003896/2021-79; 23102.003894/2021-80; 23102.002410/2022-66; 23102.002417/2022-88 e 23102.002412/2022-55, foram distribuídas pelo Sr. Pró-Reitor de Administração estas atividades de análise processual à AUDIN, em caráter vertical, ou seja, sem consulta prévia, conforme a tabela abaixo:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

#### Quadro 02: Processos distribuídos à AUDIN

Número	Nome	Resumo do Assunto
23102.003896/2021-79	HUGG	RECONHECIMENTO DE DIVIDA / LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME REFERENCIA
23102.003894/2021-80	HUGG	RECONHECIMENTO DE DIVIDA - EMPRESA BRASIL CASA E CONSTRUCAO LTDA -EPP
23102.002410/2022-66	HUGG	APURACAO DE RESPONSABILIDADE - BG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
23102.002417/2022-88	HUGG	APURACAO DE RESPONSABILIDADE - COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA
23102.002412/2022-55	HUGG	APURACAO DE RESPONSABILIDADE - CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Fonte:** Portal dos Processos/UNIRIO Consultado em: < <https://sistemas.unirio.br/processos>>. Acesso em: 10 dez. 2022.

A então Titular da AUDIN à época por meio do Ofício N° 84/2022/AUDIN/UNIRIO contendo 15 itens dos quais destacamos os seguintes:

#### Item 12

“(…) *Compete à AUDIN, em seu posicionamento **estratégico** (3ª Linha de defesa) ofertar serviços de avaliação, consultoria e assessoramento, de forma independente e de acordo com o seu planejamento anual por meio do PAINT, ou por solicitação específica da administração quanto aos assuntos e operações **estratégicas** da organização, com natureza, objeto e escopo definidos, conforme delineado no Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna (Resolução SCS nº 5.495, de 22 de fevereiro de 2022.)*(…)” – **Grifo nosso.**

#### Item 14

“(…) *Ainda visando contribuir com a estruturação das estruturas de controle interno da Pró-Reitoria de Administração, reforçamos a **recomendação** proposta no Relatório de Auditoria nº 05/2019- Avaliação da Conformidade de Registro de Gestão (Recomendação nº 01) que trata da estruturação da função Conformidade de Registros de Gestão na unidade, com observância ao princípio da segregação de funções.*(…)” – **Grifo nosso.**

Portanto, não cabe à Auditoria Interna exercer cotidianamente e ordinariamente o exercício de supervisão dos controles internos para qualquer unidade organizacional da UNIRIO, tarefa atribuída à 1ª Linha de Defesa da própria unidade. No caso em tela, essa



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

tarefa cabe, dentre outros, à sua Unidade de Conformidade de Gestão (*Compliance*), ainda a ser estruturada, como foi observado no item 14 do Ofício AUDIN, supracitado.

#### **RECOMENDAÇÃO 05:**

Observar as diferenças conceituais entre controle interno, a cargo dos gestores responsáveis pelos processos que recebem o controle, e auditoria interna, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna.

#### **Manifestação da unidade examinada:**

Por meio do Ofício nº 0089/2023/PROAD /UNIRIO, a Unidade auditada, assim se pronunciou:

*“RECOMENDAÇÃO 05: Manifestamos ciência do apresentado sobre as diferenças conceituais entre controle interno e auditoria interna, e declaramos anuência desta Pró-Reitoria, que comprometer-se-á com as medidas cabíveis para evitar atribuir atividades de cogestão à AUDIN.”*

#### **Análise da Auditoria Interna:**

O gestor deu ciência quanto à demanda e se comprometeu em observar as medidas cabíveis para evitar atribuir atividades de cogestão à AUDIN.

Situação da Recomendação: Atendida.

#### **Panorama das Contratações**

De acordo com o Relatório de Gestão UNIRIO 2021 as principais contratações foram realizadas de acordo com a tabela abaixo:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

Tabela 6 – Formas de contratação e valores contratados, UNIRIO – ano de 2021

Forma de Contratação	Valor Homologado
Pregão Eletrônico	R\$ 1.108.062,78
Pregão Eletrônico (SRP)	R\$ 3.331.061,47
Dispensa de Licitação	R\$ 5.317.295,40
Inexigibilidade	R\$ 3.569.842,82

Fonte: SIAFI, 2022.

\* O valor disposto é correspondente aos resultados de busca manual entre 01/01/2021 e 31/12/2021 no <http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/ata0.asp>. (último acesso: 17/03/2022, às 11:30).

**Fonte:** Transparência e Prestações de Contas UNIRIO: Consultado em: <<http://www.unirio.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao>>. Acesso em: 21 dez. 2022.

#### CONSTATAÇÃO 06:

As formas de contratações Pregão Eletrônico e pregão eletrônico (SRP<sup>6</sup>) vêm perdendo a preferência face a outras formas de contratação.

#### Descrição sumária:

Realizando outra tabulação com as mesmas informações quantitativas e qualitativas acima, identificamos a participação percentual de cada forma de contratação em 2021 temos a seguinte distribuição:

#### Quadro 03: Contratações em Valores Percentuais

Forma de Contratação	Valor contratado	Percentual
Pregão Eletrônico	R\$ 1.108.062,78	8,31%
Pregão Eletrônico (SRP)	R\$ 3.331.061,47	25,00%
Dispensa de Licitação	R\$ 5.317.295,40	39,90%
Inexigibilidade	R\$ 3.569.842,82	26,79%
Total	R\$ 13.326.262,47	100,00%

Fonte: Tabela elaborada pelo Auditor com dados do Relatório de Gestão 2021

Portanto, em 2021 houve uma alta concentração nas formas de contratação “Dispensa de Licitação e Inexigibilidade” da ordem de 66,69%, se somadas, sendo que as modalidades

<sup>6</sup> SRP – Sistema de Registros de Preços do governo Federal



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

pregão eletrônico e Pregão Eletrônico (SRP) somaram 33,31% conforme o Quadro 03 acima. Segue, logo abaixo, a série histórica de acordo com dados do Relatórios de Gestão 2019, 2020 e 2021 da UNIRIO.

**Tabela 01:** Formas de contratação (série histórica em %)

Forma de Contratação	2019	2020	2021
Pregão	75.30%	49,91%	8,31%
Pregão - Registro de Preço	20.21%	3,24%	25,00%
Dispensa de Licitação	3.06%	7,49%	39,90%
Inexigibilidade de Licitação	1.43%	39,36%	26,79%
Total	100,00%	100%	100,00%

**Fonte:** Tabela elaborada pelo Auditor com dados do Relatório de Gestão 2019, 2020 e 2021

#### **Forma de contratação:** Dispensa de Licitação

Forma de Contratação	2019	2020	2021
Dispensa de Licitação	3.06%	7,49%	39,90%

**Fonte:** Tabela 01

#### **Forma de contratação:** Inexigibilidade de Licitação

Forma de Contratação	2019	2020	2021
Inexigibilidade de Licitação	1.43%	39,36%	26,79%

**Fonte:** Tabela 01

#### **Forma de contratação:** Pregão eletrônico

Forma de Contratação	2019	2020	2021
Pregão Eletrônico	75.30%	49,91%	8,31%
Pregão eletrônico - Registro de Preço	20.21%	3,24%	25,00%
Total	95,51%	53,15%	33,31%

**Fonte:** Tabela 01

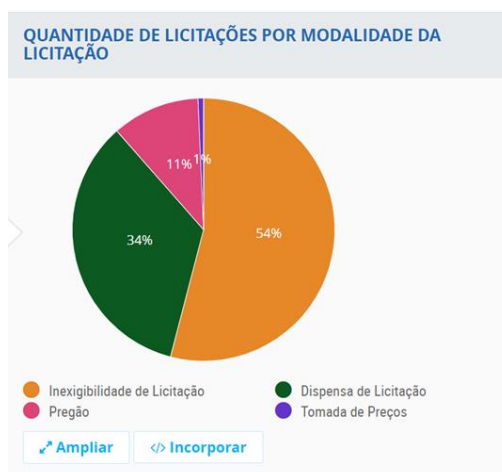


## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

As projeções para o exercício de 2022 (ainda não encerrado) apontam para uma participação em percentual dos pregões ainda menor, 11% conforme o gráfico abaixo:

**Gráfico 01:** Quantidade de Licitação por modalidade de 01/01/2022 a 21/12/2022



**Fonte:** Portal da Transparência Gov.Br: Consultado em: < <https://www.portaldatransparencia.gov.br/> >. Acesso em: 21 dez. 2022.

Portanto, aqui há espaço para a Auditoria Interna realizar trabalho específico, uma que o ocorrido (condução das contratações em sua maioria pela contratação direta) pode ter como causa as diversas demandas emergentes do gestor ou pode ser fruto de um planejamento das contratações com falhas.

#### CONSTATAÇÃO 07:

Falta da análise vertical e horizontal no quadro 'formas de contratação'.

#### Descrição sumária:

O demonstrativo das formas de contratação e valores contratados em 2020, foi publicado na tabela 6 no Relatório de Gestão 2021, a seguir:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

Tabela 6 – Formas de contratação e valores contratados, UNIRIO – ano de 2021

Forma de Contratação	Valor Homologado
Pregão Eletrônico	R\$ 1.108.062,78
Pregão Eletrônico (SRP)	R\$ 3.331.061,47
Dispensa de Licitação	R\$ 5.317.295,40
Inexigibilidade	R\$ 3.569.842,82

Fonte: SIAFI, 2022.

\* O valor disposto é correspondente aos resultados de busca manual entre 01/01/2021 e 31/12/2021 no <http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/ata0.asp>. (último acesso: 17/03/2022, às 11:30).

**Fonte:** Transparência e Prestações de Contas UNIRIO: Consultado em: <<http://www.unirio.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao>>. Acesso em: 21 dez. 2022

Ocorre que a atual forma de demonstração pode ser mais bem evidenciada tanto do ponto de vista quantitativo quanto do ponto de vista qualitativo, como já vinha sendo realizada pela própria administração, como demonstrado na tabela 3 abaixo:

Tabela 3 - Formas de contratação e valores contratados, UNIRIO – ano de 2019

FORMA DE CONTRATAÇÃO	VALOR CONTRATADO	PERCENTUAL
Pregão	R\$ 21.628.110,02	75.30%
Pregão - Registro de Preço	R\$ 5.804.673,73	20.21%
Dispensa de Licitação	R\$ 878.144,10	3.06%
Inexigibilidade de Licitação	R\$ 411.095,52	1.43%
<b>Total</b>	<b>R\$ 28.722.023,37</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: PROAD, 2020.

**Fonte:** Transparência e Prestações de Contas UNIRIO: Consultado em: <<http://www.unirio.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao>>. Acesso em: 21 dez. 2022

Portanto, o Relatório de Gestão UNIRIO 2019 trazia a mesma tabela com as formas e valores de contratação, mas com informações adicionais como a representação em porcentagem e a totalização dos valores.

### RECOMENDAÇÃO 06:

Evidenciar na tabela ‘formas de contratação e valores contratados’ dos Relatórios de Gestão futuros, informações não apenas quantitativas (valores) mas também informações qualitativas (análise vertical e horizontal das porcentagens e totalização de valores), como



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

por exemplo, as informações constantes na tabela 3 usada pela própria gestão por ocasião do Relatório de Gestão UNIRIO 2019.

#### **Manifestação da unidade examinada:**

Por meio do Ofício nº 0089/2023/PROAD /UNIRIO, a Unidade auditada, assim se pronunciou:

**“RECOMENDAÇÃO 06:** *Comprometemo-nos a evidenciar na tabela “formas de contratação e valores contratados” dos Relatórios de Gestão futuros, informações não apenas quantitativas (valores) mas também informações qualitativas (análise vertical e horizontal das porcentagens e totalização de valores). As diretrizes contidas no relatório da AUDIN sob comento serão amplamente divulgadas nesta PROAD.”*

#### **Análise da Auditoria Interna:**

Vamos acompanhar os próximos Relatórios de Gestão da UNIRIO visando monitorar a recomendação.

Mantida a Recomendação.

#### **Da visita *In Loco***

Tendo ciência desse cenário, no dia 16 de dezembro de 2022 foi realizada a visita *In Loco* em dois setores da unidade auditada conforme planejado em nosso Programa de Auditoria.

#### **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**

A primeira unidade visitada foi Comissão Permanente de Licitação (CPL) que, segundo a normatização vigente, alberga o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

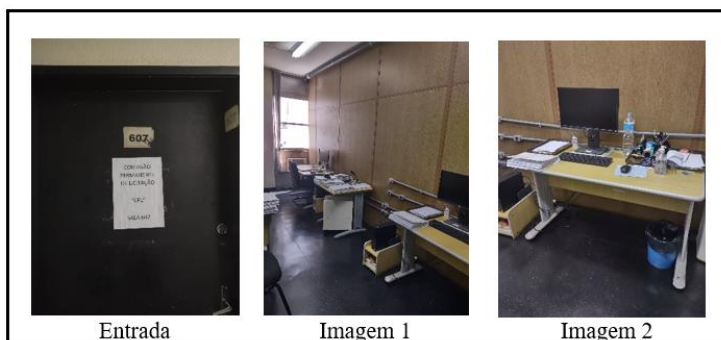


## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

De uma forma geral o setor encontra-se em boas condições de trabalho dispondo de mobiliários e equipamentos adequados conforme o exposto nas imagens abaixo:

**Figura 02:** Comissão Permanente de Licitação (CPL)/UNIRIO



#### **CONSTATAÇÃO 08:**

A Unidade precisa de reparos de uma forma geral.

#### **Descrição Sumária:**

Embora funcionando normalmente e cumprindo seu papel institucional, foi observado por ocasião da visita *in loco*, que a unidade precisa de reparos de uma forma geral visando evitar sobrecargas elétricas e a preservação da saúde do trabalhador, elencamos tais necessidades abaixo:

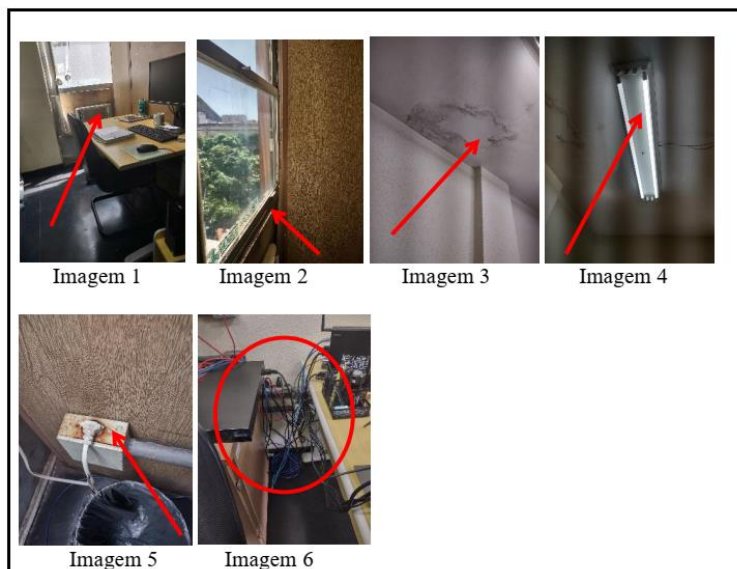
- Imagem 1 - posicionamento precário do ar condicionado (embaixo na direção de uma mesa);
- Imagem 2 - Tapume/divisória colocado de forma improvisada, uma vez que deixa passar boa parte da ventilação condicionada para outra sala, sobrecarregando, inclusive o aparelho;
- Imagem 3 - Sinais de infiltrações/umidade no teto;
- Imagens 4, 5 e 6 - Problemas nas instalações elétricas que podem ocasionar sobrecargas e incêndios.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

**Figura 03** – Aspectos da falta de conservação na CPL



### **RECOMENDAÇÃO 07:**

Inspecionar e reparar as estruturas físicas da CPL.

### **Manifestação da unidade examinada:**

Por meio do Ofício nº 0089/2023/PROAD /UNIRIO, a Unidade auditada, assim se pronunciou:

**“RECOMENDAÇÃO 07:** Informamos que a Comissão Permanente de Licitação está em vias de alteração de sua localização física, transferindo-se a um local de estruturas mais adequadas ao desempenho de suas funções. O local para transferência localiza-se no mesmo campus da Reitoria, em espaço anteriormente ocupado pela agência do Banco do Brasil, que foi alvo de reformas e adequações para a referida transição. Ademais, após acionada, a Diretoria de Atividades de Apoio sinalizou o seguinte, via e-mail, relacionando o que foi identificado e realizado no local de atual funcionamento da CPL:

- 1) posicionamento precário do ar condicionado (embaixo na direção de uma mesa): o mobiliário foi realocado;
- 2) Tapume/divisória colocado de forma improvisada, uma vez que deixa passar boa parte da ventilação condicionada para outra sala, sobrecarregando, inclusive o aparelho: são divisórias e a manutenção predial não tem como isolar as salas;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

3) *Sinais de infiltrações/umidade no teto: os vazamentos foram sanados e o teto foi pintado; e 4, 5 e 6) Problemas nas instalações elétricas que podem ocasionar sobrecargas e incêndios: os equipamentos foram remanejados.*”

#### **Análise da Auditoria Interna:**

Será agendada visita de averiguação em momento oportuno.

Mantida a recomendação.

#### **Almoxarifado Central**

O segundo setor visitado foi o Almoxarifado Central conforme informações colhidas no sítio eletrônico da UNIRIO o almoxarifado é o local destinado à guarda, localização, **segurança** e **preservação** do material adquirido, a fim de suprir as necessidades operacionais dos setores integrantes da estrutura organizacional da UNIRIO. – **Grifo nosso.**

As imagens dessa visita estão logo abaixo:

**Figura 04** – Almoxarifado Central





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

**CONSTATAÇÃO 09:**

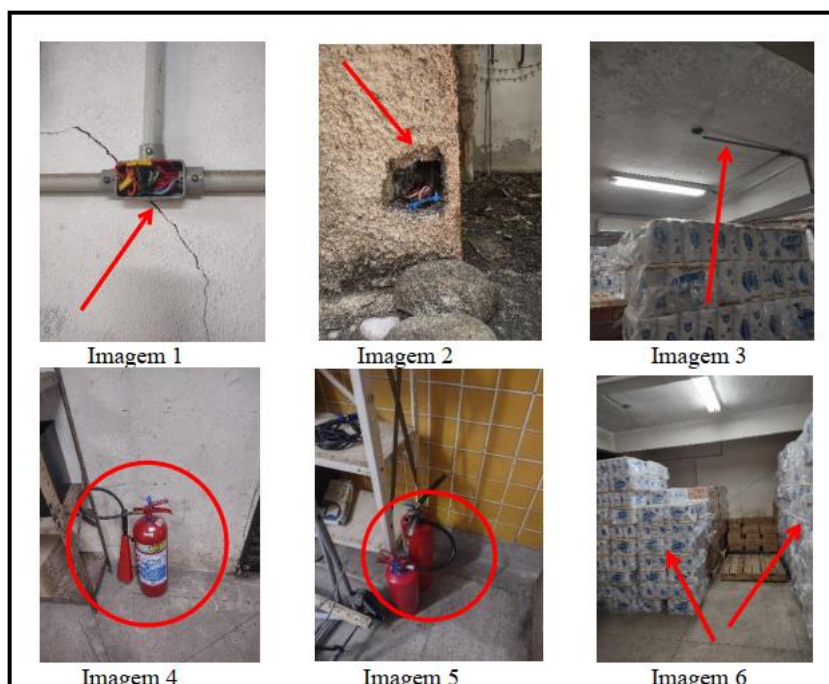
Instalações elétricas inadequadas, extintores de incêndios mal posicionados e sem sinalização adequada.

**Descrição Sumária:**

Conforme as imagens abaixo, faz-se necessário reparos na parte elétrica e reposicionamento dos extintores de incêndio em locais adequados e demarcados.

- Imagens 1, 2 e 3 – Instalações elétricas inadequadas;
- Imagens 4 e 5 – extintores de incêndios mal posicionados e sem sinalização adequada;
- Imagem 6 – Material altamente inflamável

**Figura 05:** Aspectos a reparar no Almojarifado Central





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

**RECOMENDAÇÃO 08:**

Realizar os reparos necessários ao funcionamento seguro do Almojarifado Central.

**CONSTATAÇÃO 10:**

O interior do almojarifado encontra-se em estado de conservação precário.

**Descrição Sumária:**

Na figura abaixo apontamos aspectos da falta de conservação do local o que pode prejudicar a saúde de seus trabalhadores e a conservação dos materiais.

**Figura 06:** Estrutura aparente depreciada e com sinais de umidade.



**RECOMENDAÇÃO 09:**

Realizar os reparos necessários ao funcionamento seguro do Almojarifado Central.

**CONSTATAÇÃO 11:**

Equipamentos de trabalho danificados.



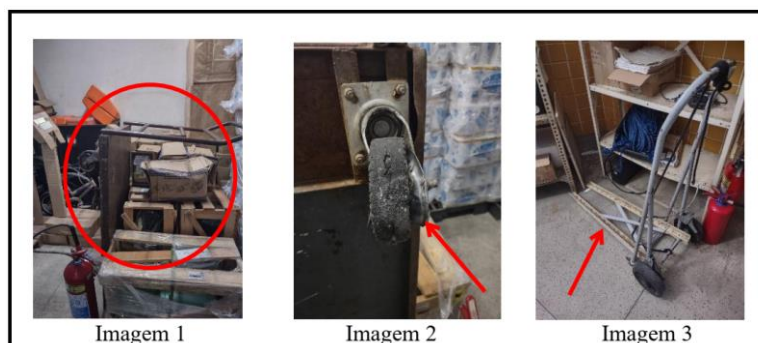
## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

#### Descrição Sumária:

Foi constatado a existência de equipamentos de trabalho quebrados (ex.: carrinho/prancha – imagens 1 e 2) e reparado de forma improvisada (carrinho - imagem 3).

**Figura 07:** Equipamentos danificados



#### RECOMENDAÇÃO 10:

Realizar os reparos necessários ao funcionamento desses equipamentos.

#### Manifestação da unidade examinada:

Por meio do Ofício nº 0089/2023/PROAD /UNIRIO, a Unidade auditada, assim se pronunciou acerca das Recomendações 08, 09 e 10:

“**RECOMENDAÇÕES 08, 09 e 10:** Encaminhamos à Diretoria de Atividades de Apoio e à Equipe de Manutenção o relatório preliminar com as respectivas imagens, constatações e recomendações, solicitando comparecimento de profissionais, análise e execução de reparos para atendimento às três recomendações referentes ao Almojarifado.”

#### Análise da Auditoria Interna:

Tão logo as providências sejam tomadas, será agendada visita de averiguação em momento oportuno.

Mantida a recomendação.





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

#### **4.1.2 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS**

O controle interno foi avaliado, mediante análise dos procedimentos adotados na gestão da governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações.

Para tanto, foram analisadas as informações contidas nas páginas eletrônicas da UNIRIO, bem como da expedição de Solicitação de Auditoria, visando avaliar a qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos estabelecidos pela Instituição, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos fossem atingidos.

Verifica-se que a UNIRIO poderá aprimorar a qualidade de seu controle interno gestão da governança, gestão de riscos e controles preventivos, atualizando e divulgando os normativos apontados neste trabalho bem como buscando adequar as estruturas físicas ao menos dos locais visitados.

#### **RECOMENDAÇÃO:**

Não há recomendação para este item.

#### **5 – CONCLUSÕES**

Os trabalhos de auditoria foram realizados, verificando o sistema de controle da gestão da governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações. Foram analisadas a sistemática adotada pela UNIRIO e sua aderência às normas vigentes.

Após a conclusão dos trabalhos de auditoria, os procedimentos, em regra, estão sendo realizados de acordo com o que prescreve a legislação. Contudo, foi possível sugerir adequações dos normativos vigentes bem como a adequação das estruturas físicas das subunidades visitadas.

Cabe registrar que não houve restrições de informações aos trabalhos.

Importa ressaltar que, durante o período de elaboração dessa Ação de Auditoria, este servidor realizou outras atividades internas, como a Substituição de Chefia no Período de 10/08/2022 a 19/08/2022 (10 dias), além do acompanhamento das recomendações em



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

monitoramento. Houve também a ausência por motivo de férias do servidor no período de 08/09/22 a 02/10/22 (25 dias).

Informo que o trabalho realizado por esta unidade de Auditoria Interna possui caráter preventivo, a fim de verificar o cumprimento da legislação e no intuito de evitar possíveis penalidades por parte dos órgãos de controle.

Com a intenção de fornecer maior transparência e consistência aos procedimentos relacionados com a área de Auditoria Interna – AUDIN, recomenda-se o envio deste relatório para ciência do Reitor e da Chefia de Gabinete.

Em face dos exames realizados, somos de opinião que a unidade auditada deva adotar medidas em relação às recomendações no item 4.1.1.

Por fim, recomenda-se dar ciência à Controladoria Geral da União – CGU, em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa CGU nº 09/2018.

Sr. Chefe da Auditoria Interna, este é o Relatório.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023.

Elaboração:	Supervisão:
Cargo: Auditor	Cargo: Chefe da Auditoria Interna



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

### ANEXOS

#### ANEXO 01: Questionário Avaliativo Respondido

**Ação de Auditoria 4.5 PAINT 2022** – Avaliação da governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações

**Unidade Auditada:** Pró-Reitoria de Administração – PROAD

### QUESTIONÁRIO

**OBJETIVO:** O questionário a seguir foi elaborado objetivando avaliar a implementação dos mecanismos e instrumentos de governança, gestão dos riscos e os controles internos adotados relacionados às contratações na UNIRIO, em consonância com o disposto na Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

Instruções de preenchimento e informações complementares:

1. O questionário (Quadro 01), contendo 15 questões, está em formato Word visando o seu preenchimento direto, evitando assim, a necessidade de impressão ou escaneamento;
2. Em caso de resposta positiva às questões 1 a 8 e 13, solicitamos o envio da documentação de suporte exemplificada no Quadro nº 02 deste instrumento avaliativo ou a indicação de repositório em área aberta (ex. página de internet);
3. Ao término, favor enviar eletronicamente a este remetente.

#### Quadro 01 – Questionário Avaliativo

Questões	SIM	NÃO
Questões 1 a 11 – Referência: Portaria SEGES/ME nº 8.678/21.		
1 - A PROAD/UNIRIO dispõe de um Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS? Referência: Art. 7º a 9º da Portaria SEGES/ME nº 8.678/21.	X	
R) Informamos que, em 2016, foi instituída a Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional, cuja documentação correspondente está disponível em <a href="http://www.unirio.br/copesi/documentos">http://www.unirio.br/copesi/documentos</a> . Anexamos à presente manifestação o Plano de Gestão de Logística Sustentável da UNIRIO, também disponível no link supracitado.		
2 - A PROAD/UNIRIO dispõe de um Plano de Contratações Anual? Referência: Art. 10 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/21.	X	
R) Desde sua implementação em 2019, por meio do sistema PGC, esta Pró-Reitoria tem emvidado esforços para elaboração do Plano dentro dos prazos – e, no presente exercício, com o cadastro de usuários requisitantes por Pró-Reitoria, Centro Acadêmico e Unidade Administrativa. Com a atualização dos portais e instrumentos, após a aprovação das demandas pela autoridade competente no SPGC, o plano		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

é lançado no portal específico, a saber: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei nº 14.133/21. O PCA pode ser acessado no link <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a> .		
3 - A PROAD/UNIRIO dispõe de uma Política de gestão de estoques? Referência: Art. 11 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/21.	<b>X</b>	
R) O controle de estoques é realizado por meio das informações fornecidas pelo Sistema de Informação para o Ensino (SIE) e da avaliação crítica dos históricos de consumo dos setores solicitantes. A aquisição de materiais de uso comum para reposição dos estoques se dá, em geral, por meio do Sistema de Registro de Preços, em períodos previsíveis, sempre visando o uso racional dos recursos e a manutenção de quantidades mínimas necessárias ao suprimento da Universidade, evitando-se a perda e a obsolescência de materiais ao longo do período vigente.		
4 - A PROAD/UNIRIO dispõe de uma Política de compras compartilhadas? Referência: Art. 12 e 13 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/21.	<b>X</b>	
R) No âmbito da Universidade, sempre que há necessidade de compra/contratação, a Gerência de Material (GEMAT/DAA/PROAD) realiza pesquisas que abrangem os sistemas governamentais Almoxarifado virtual e SIASG IRP, verificando a disponibilidade de itens a serem adquiridos. Ainda cumpre esclarecer que houve conhecimento, por parte desta gestão, de compras compartilhadas promovidas no âmbito da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES/ME) – às quais não houve adesão por não serem os objetos de interesse desta Universidade no momento.		
5 - A PROAD/UNIRIO dispõe de um Plano de Gestão por competências? Referência: Art. 14 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/21.	<b>X</b>	
R) Demanda-se à PROGEPE capacitação e instrução dos ocupantes dos cargos de gestão, quando da consulta sobre áreas de interesse para capacitação de gestores e demais colaboradores, como pode-se verificar no atendimento da Pró-Reitoria por meio da implementação da Trilha de Desenvolvimento de Gestores em exercício no ano corrente, com vistas ao aperfeiçoamento desse grupo conforme a necessidade verificada, bem como a oferta em resposta a demandas por esses apresentadas.		
6 – A PROAD/UNIRIO dispõe de uma Política de interação com o mercado? Referência: Art. 15 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/21.	<b>X</b>	
R) A Seção de Compras realiza pesquisa de preços na forma das INs nº 73/2020 (conforme Lei nº 8.666/1993) e 65/2021 (conforme lei 14.133/2021), baseada em documentação instrutória padronizada pela AGU com vistas ao favorecimento da competitividade. Os procedimentos de fiscalização contratual, conforme inciso III do		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

referido artigo, são preestabelecidos no termo de referência fornecido pela AGU, e o documento que também prevê viabilização de competitividade e participação de pequenas e médias empresas (ME e EPP). Anexamos a este um modelo para ilustração, do termo de referência disponibilizado no site da PROAD para preenchimento (modelo – aquisição).		
--	--	--

<b>Questões</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
7- A PROAD/UNIRIO dispõe de uma Gestão de riscos e controle preventivo? Referência: Art. 16 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/21.	<b>X</b>	
R) Compõe a relação de documentos necessários à instrução processual o mapa de riscos, na forma da IN nº 5, de 2017, sendo preenchido no ato de seleção do fornecedor e no ato de gestão contratual com fins de prorrogação, conforme verifica-se em <a href="http://www.unirio.br/proad/formalizacao-da-demanda-e-mapas-de-riscos">http://www.unirio.br/proad/formalizacao-da-demanda-e-mapas-de-riscos</a> . Ademais, em termos mais abrangentes, cumpre-nos informar que a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento (COPLADI/PROPLAN) capitaneia a elaboração de Planos Estratégicos, sendo um deles o Plano de Governança, Gestão de Riscos e controle Internos (PGERCI). O plano encontra-se disponível na aba Planos Estratégicos, no portal da COPLADI ( <a href="http://www.unirio.br/copladi/pasta-paginas/planos-estrategicos">http://www.unirio.br/copladi/pasta-paginas/planos-estrategicos</a> ). Anexamos o mesmo também a esta manifestação.		
8 - A PROAD/UNIRIO dispõe de Diretrizes para a gestão dos contratos? Referência: Art. 17 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/21.		<b>X</b>
R) Conforme manifestação lançada no sistema E-Aud (concernente às recomendações 926289, 926304, 926360 e 929866, no referido sistema), foi solicitada à Gerência de Controle de Contratos e Convênios (GECON/DAA/PROAD) a elaboração de manual de gestão contratual, o qual será concluído até o fim do presente exercício. Anexamos à manifestação o OFÍCIO Nº 093/2022 – GECON/DAA/PROAD/UNIRIO, de 29 de setembro de 2022, com o fim de comprovar a solicitação e elaboração do referido manual.		
9 - A PROAD/UNIRIO dispõe da definição de estrutura da área de contratações públicas? Referência: Art. 18 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/21.	<b>X</b>	
R) Competem à DAA e à assistência da PROAD a elaboração e/ou suporte no que tange aos documentos instrutórios. Cabe à GEMAT/DAA/PROAD a realização da pesquisa de preços, submetida a avaliação crítica pela DAA (que propõe, ainda, eventuais formas de prosseguimento, como a dispensa eletrônica). Na PROAD são autorizadas, pela figura do ordenador de despesas, a realização de		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

<p>pregão eletrônico ou outras modalidades licitatórias, bem como a contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação. Em havendo procedimento licitatório, os autos são integralmente submetidos a análise jurídica pela Procuradoria Federal junto à UNIRIO.</p> <p>Destarte, informamos que está em fase de elaboração nesta PROAD o fluxograma para mapeamento de compras, contratações e demais processos, por parte da Assistência da Pró-Reitoria. Anexamos ao presente o fluxo atual e a proposta para estudo e implementação futuras e graduais.</p>		
<p>10 - Quais Tecnologias Digitais a PROAD/UNIRIO faz uso visando uma boa governança das aquisições?</p> <p>Referência: Art. 19 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/21.</p>		
<p>R) Conforme artigo sob comento, esta Pró-Reitoria usa o Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0 – para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), de ETPs, DFDs e Gestão de riscos, bem como operacionaliza o sistema quando da realização de dispensas, pregões e demais procedimentos de contratação eletrônica. Em caso de documentos ainda não disponíveis no portal, valemo-nos dos modelos da AGU, já citados, os quais estão disponíveis na página desta PROAD, na aba “Procedimentos para aquisição de bens e serviços” (link: <a href="http://www.unirio.br/proad/procedimentos-para-aquisicoes-e-contratacoes">http://www.unirio.br/proad/procedimentos-para-aquisicoes-e-contratacoes</a>)</p>		
<p>11 - Como é realizado o acompanhamento e atuação da alta administração (PROAD)?</p> <p>Referência: Art. 20 da Portaria SEGES/ME nº 8.678/21</p>		
<p>R) Por meio de análise das medições, relatórios e manifestações de gestão e fiscalização contratuais, notadamente da aplicação dos índices de medição de resultados (IMRs) ou instrumentos equivalentes, quando aplicáveis ao objeto sob acompanhamento.</p>		
<b>Questões 12 a 14 – Referência: Acórdãos TCU</b>		
<p>12 - São previamente estipulados e monitorados marcos e prazos durante o processo de contratações? – Referência: Acórdãos de Plenário do TCU nºs 1049/2019, 1223/2018, 588/2018, 1056/2017.</p>	<b>X</b>	
<p>R) Conforme elaboração do Plano de Contratações Anual, o sistema Comprasnet 4.0 agrupa as contratações e apresenta seu início e fim determinados em calendário exibido no sistema. Na documentação instrutória, também é possível e necessário informar quando se pretende receber o objeto pleiteado no referido processo – a exemplo do documento de formalização da demanda e do termo de referência.</p>		
<p>13 - Foram definidos e mapeados os processos de trabalho referentes à Elaboração do Plano de Contratações, inclusive com a definição de produtos e Responsabilidades para cada fase processual? - Referência: Acórdão TCU nº 2328/2015-Plenário.</p>	<b>X</b>	
<p>R) No que tange ao PCA, atualmente as etapas foram segmentadas da seguinte forma:</p>		



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

<p>I) inicialmente, mapeia-se os nomes e dados necessários dos usuários requisitantes de cada Pró-Reitoria, Centro Acadêmico ou Unidade Administrativa, realizando-se (ou ativando) seu cadastro no perfil PAC-REQUI.</p> <p>II) São disponibilizadas orientações para preenchimento de DFDs, inclusive com disponibilização de manual elaborado nesta PROAD (em anexo) bem como do envio de demandas aos requisitantes responsáveis, sinalizando-se o prazo estabelecido.</p> <p>III) Esta PROAD, na qualidade de Unidade de Compra (PAC-UNCOMP), avalia e agrupa as demandas em contratações, encaminhando-as posteriormente para análise e aprovação do Reitor.</p> <p>Ainda cabe ressaltar, face às menções feitas a listas de verificação no acórdão que embasa o presente questionamento, o uso de listas de verificação pela equipe de pregoeiros/comissão permanente de licitação, para avaliação da conformidade de elaboração das peças que compõem os processos, e da DAA, para verificação da documentação instrutória. De mesmo modo, a Procuradoria, na qualidade de órgão consultivo, vale-se de <i>checklists</i> para avaliação da viabilidade jurídica de aquisições e contratações pleiteadas, quando submetidas a sua análise. Anexamos a esta dois exemplos, contidos no processo 23102.002242/2022-17.</p>		
14 - Como ocorre o monitoramento da execução do Plano de Contratações? - Referência: Acórdão nº 588/2018 – Plenário		
R) Mediante verificação sistemática do calendário por esta PROAD, e conferência da adequação ao mesmo conforme levantadas as demandas. Também há reiterada fiscalização do lançamento dos objetos processuais pela Procuradoria, ao realizar análise jurídica.		
Questão 15 – Referência - Lei 12.527/11 e Lei 14.133/21.		
15 - O Plano de Contratações da UNIRIO está publicado na internet? Referência: Lei 12.527/11; Lei 14.133/21.	X	
R) Sim. Como os demais planos disponibilizados via Comprasnet, este é localizável no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), cujo link foi inserido acima.		

#### Quadro 02 – Documentos de suporte para verificação das respostas

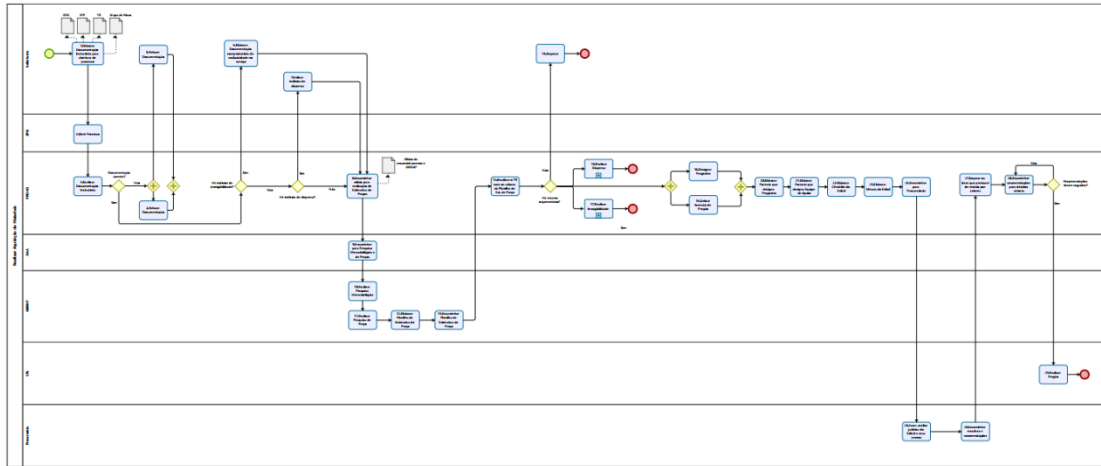
Questões	Documentos para verificação das respostas para auxílio na aplicação de Técnicas e Auditoria
1 a 4; 6 a 8	Expediente institucionalizado que detalha as atribuições e responsabilidades de cada um dos setores.
5	Expediente institucionalizado que detalha as atribuições e responsabilidades de cada um dos seus setores, e Plano de Capacitação Anual que engloba todos os servidores da unidade.
13	Rotinas de supervisão de trabalhos (mapeamento, fluxogramas, etc.).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

**ANEXO 02:** Exemplo de Boa Prática: Mapeamento de Processos

**1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ATUAL**



**1 CONTRATAÇÃO IDEAL**

